

MATRICULA -14.214-

Penápolis 19 de abril de 1.985.

CNM 121012.2.0014214-90

Livro nº 2

Oficial maior Carlos Alberto Peters

F. 001

Distrito -Penápolis- Urbano ( ) C.P.M.

Município -Penápolis- Rural ( ) Incri

Localização -Salin J. Sayeg - Rua -

IMÓVEL: -Uma gleba de terras com quinhentos e cinquenta e cinco metros e seis mil, setecentos e cinquenta centímetros quadrados (555,6750 m²)-, situada na zona urbana desta cidade, com as seguintes características e confrontações: a divisa da gleba que tem o formato retangular, inicia no marco 4, localizado na altura de Km 182 + 441,38 metros da linha-trecho e a distância de onze metros e vinte e dois centímetros (11,22) de lado direito da mesma linha-trecho, daí segue por uma linha reta, confrontando com terras do antigo embarcadouro de gado da Rede Ferroviária Federal S/A, na distância de vinte e um metros (21,00), até o marco "D", daí defletindo a esquerda 90° e confrontando com a rua Salin J. Sayeg, segue por uma linha reta, na distância de vinte e seis metros e quatro mil, seiscentos e sete décimos de milímetro (26,4607), até o marco "E", daí defletindo a esquerda 90° e confrontando com terras da proprietária, segue por uma linha reta, na distância de vinte e um metros (21,00), até o marco "F", daí defletindo a esquerda 90° e confrontando com a faixa da linha férrea da Rede Ferroviária Federal S/A, segue por uma linha reta na distância de vinte e seis metros e quatro mil, seiscentos e sete décimos de milímetro (26,4607), até o marco 4, ponto inicial do polígono, perfazendo a área de 555,6750 metros quadrados. - Número de Registro anterior - Matrícula nº 830, deste cartório.

Proprietária:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS - CGC. 49.576.416/0001-41 -

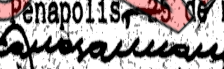
R.001 - Por escritura pública de permuta, lavrada no primeiro cartório de notas e ofício de justiça local, Marli Parra Barroso, em 18 de dezembro de 1.984, no livro 210, as fls. 64/65-, a proprietária acima qualificada permutou com a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA - criada pela Lei 3.115, de 16 de março de 1.957, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ-, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em cr\$- 555.675 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros)-, pelo imóvel constante da matrícula nº 14.213-, deste cartório.- Penápolis, 19 de abril de 1.985. O oficial maior Carlos Alberto Peters.- Desta-12.000 SE- 3.200 - SA- 2.400 - Total- 17.600 - (Emolumentos cobrados - 50%)-.

AV.002 - Procede-se a esta averbação para constar que nos termos do Ofício nº 4034/epc/DEGE 5.3, de 08 de setembro de 1998, relativo ao protocolo CG 21.108/98, nos autos da ação de medida cautelar fiscal nº 024.98.081.535-1, movida pela Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária Rede Ferroviária Federal S/A., havendo sido tal restrição registrada sob nº 337, as fls. 19vª do livro nº 5, nesta data. Penápolis, 20 de outubro de 1998. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Peters, Carlos Alberto Marotta Peters.

AV.003 - Conforme ofício 5217/epc/DEGE 5.3, de 16.11.98, ref. prot. CG 21.108/98, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, recebido em 02/02/99, procede-se a presente para constar que foi cancelada a indisponibilidade de bens referida na AV.002 acima. Nada mais. Dou fe. Penápolis-SP, 03 de fevereiro de 1.999. Eu, João Roberto V. Campanha, Escrev. datilograf. Eu, João Roberto V. Campanha, José Antônio Duarte, O Oficial, conferi e autografei.

AV.004 - Conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral expedida na forma da Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002 pela Receita Federal, procede-se a presente para constar que a proprietária Rede Ferroviária Federal S/A, qualificada no R.001, está inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) sob número 33.613.332/0001-09; averbação essa autorizada na escritura pública mencionada no registro seguinte. Penapólis, 15 de setembro de 2004. Eu, , Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, , Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 7,81 - Estado 2,22 - Ipeap 1,64 - Reg.Civil 0,41 - Trib.Justica 0,41 - Total-R\$- 12,49

R.005 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Segundo Tabelionato de Notas local, em 26 de agosto de 2003, no livro 274, páginas 167/168, a proprietária Rede Ferroviária Federal S/A, qualificada no R.001 e mencionada na AV.004, vendeu a TAKASHI NELSON OKABAYASHI, comerciante, rg. 8.879.870-SP., cpf. número 042.031.408-38, casado no regime da comunhão parcial de bens, depois da lei 6515/77 com SOLANGE YURI TANAKA OKABAYASHI, comerciante, rg. 18.381.943-SP., cpf. 078.610.758-85, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Brasil, 777, pelo valor de R\$- 9.618,17 (nove mil, seiscentos e dezoto reais e dezessete centavos) o imóvel objeto desta matrícula. (V.V.R\$- 19.098,54) - Consta da escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Previdência Social em 02 de junho de 2003, sob número 024612003-17001080, arquivada no Segundo Tabelionato de Notas local, deixando a vendedora de apresentar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da Receita Federal nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, art. 26. -Penapólis, 15 de setembro de 2004. Eu, , Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, , Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 293,82 - Estado- 83,51 - Ipeap- 61,86 - Reg.Civil- 15,46 - Trib.Justica- 15,46 - Total-R\$- 470,11

R.006 - Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (237/00022/0001), firmado nesta cidade em 23 de maio de 2011, T.N.OKA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF 09.379.596/0001-57, com endereço à rua Dr. Mario Sabino, nº 269, centro, nesta cidade, se constituiu devedora do Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Obasco-SP., inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, da importância de R\$- 152.758,51, com vencimento final em 27 de maio de 2016, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Takashi Nelson Okabayashi e sua mulher Solange Yuri Tanaka Okabayashi, qualificados no R.005, dado em garantia em hipoteca cedular de, diça, qualificados no R.005, alienado fiduciariamente em garantia, o imóvel objeto desta matrícula. Penapólis, 25 de maio de 2011. Eu, , Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, , Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 791,14 - Estado- 224,85 - Ipeap- 166,56 - Reg.Civil- 41,64 - Trib.Justica- 41,64 - Total-R\$- 1.265,83 -

AV.007 - Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do registro número seis (R.006), conforme termo de quitação e liberação de garantia firmado nesta cidade, 02 de junho de 2014, arquivado nesta Serventia. Penapólis, 10 de junho de 2014. Eu, , Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, , Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta-R\$- 218,01 - Estado- 61,96 - Ipeap- 45,96 - Reg.Civil- 11,47 - Trib.Justica- 11,47 - Total-R\$- 348,81 -

-continua na ficha 002-.....

**R.008** – Por instrumento particular de cédula de crédito bancário (nº 24.0329.606.0000154-74), emitida nesta cidade de Penápolis-SP., em 15 de junho de 2015, a Empresa N S C TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Brasil, nº 777- Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.050.299/0001-05, se constituiu devedora da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, da importância de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), vencível através de 60 parcelas mensais no valor de R\$ 12.442,77 cada uma, vencendo-se a 1ª prestação no dia 15 de julho de 2015 e a última no dia 15 de junho de 2020, à taxa de juros mensal Pós-fixada de 1,50000% e taxa de juros anual de 19,56100%, como no título, tendo os proprietários, TAKASHI NELSON OKABAYASHI e sua mulher SOLANGE YURI TANAKA OKABAYASHI, já qualificados, dado em garantia, em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula. Valor do Imóvel para fins de público leilão: R\$ 665.000,00. A presente foi também registrada sob nº 33.235, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca. Penápolis, 17 de junho de 2015. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. – Desta- 1.290,82 – Estado- 366,86 – Ipesp- 271,75 – R.Civil- 67,94 – T.Juiz- 67,94 – ISSQN- 25,81 – Total- 2.091,12- /

**AV.009** – Procede-se a esta averbação, nos termos do instrumento particular com alienação fiduciária lançado no R.008, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante prova do recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 13.300,00, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor da Consolidação: R\$ 665.000,00. (V.V. R\$ 41.811,00). Penápolis, 28 de dezembro de 2017. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. – Desta- 472,90 – Estado- 134,40 – Ipesp- 91,98 – R.Civil- 24,89 – T.Juiz- 32,46 – ISSQN- 9,45 – M.Público- 22,70 – Total- 788,78 – / - (Prenotação 179648) -

**AV.010** – À vista da escritura adiante registrada, bem ainda ante a documentação que a acompanha e instrui, procede-se a presente para constar que foi apresentada prova da realização dos leilões negativos, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Penápolis, 25 de novembro de 2020. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. – Desta- 17,26 – Estado- 4,90 – S.Fazenda- 3,36 – R.Civil- 0,91 – T.Juiz- 1,18 – ISSQN- 0,35 – M.Público- 0,83 – Total- 28,79 – (Prenotação 196093 – Selo digital 1210123310000000072487203) -

**AV.011** – À vista da escritura adiante registrada e da certidão de valor venal, emitida em 16 de outubro de 2020, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado sob nº **950310.041.0270.001**. Penápolis, 25 de novembro de 2020. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. – Desta- 17,26 – Estado- 4,90 – S.Fazenda- 3,36 – R.Civil- 0,91 – T.Juiz- 1,18 – ISSQN- 0,35 – M.Público- 0,83 – Total- 28,79 – (Prenotação 196093 – Selo digital 1210123310000000072488201) -

**R.012** - Por escritura pública lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 21 de outubro de 2020, no livro 424, páginas 29/32, a proprietária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, vendeu a **HAIRTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, gerente comercial, RG nº 8.645.901-SSP/SP, CPF nº 958.058.268-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DELMA BARBOSA DE CARVALHO**, professora, RG nº 8.645.895-4-SSP/SP., CPF nº 023.536.888-10, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prefeito Euclides de Oliveira Lima, nº 230, Condomínio Lago Azul, pelo preço de R\$ 493.500,00, o imóvel objeto desta matrícula. Consta da escritura a apresentação da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, que engloba os débitos relativos às contribuições previdenciárias, emitida em 11/03/2020, válida até 07/09/2020, prorrogada até 05/01/2021, código de controle ACCB.45C7.4CFC.C172, em nome

da vendedora, arquivada no Tabelionato. (V.V. R\$ 210.747,77). Penápolis, 25 de novembro de 2020. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 1.432,11 - Estado- 407,02 - Sec. Fazenda- 278,58 - R.Civil- 75,37 - Trib. Justiça- 98,29 - ISSQN- 28,64 - M.Público- 68,74 - Total- R\$ 2.388,75- (Prenotação 196093 - Selo digital 1210123210000000072486207) -

AV.013 - Nos termos do Ofício datado de 02 de outubro de 2024, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau, extraído dos autos de procedimento comum cível (7) nº 5002350-28.2021.4.03.6107 / 2ª Vara Federal de Araçatuba-SP, que figura como autores Hairton Joaquim de Oliveira e Delma Barbosa de Carvalho, e, como ré, a Caixa Econômica Federal - CEF, assinado eletronicamente pelo Dr. Pedro Luis Piedade Novaes, Juiz Federal, que determinou a **anulação** da venda do imóvel objeto desta matrícula registrada sob número doze (R.012). Penápolis, 21 de janeiro de 2025. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, confiro e subscrevi. - Prenotação 220910 - Selo Digital nº 1210123E1000000015478125E

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)